Juarina

PORTARIA Nº 058/2018, de 20 de Abril de 2018.

23 104 12018 No placar da Prefeitura Municipal de Juarina Para Conhecimento Público.

Responsarpara R. Frazão

"INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Administração Contratação de Cont Contratação de empresa Prestação de Serviços de Mecânica para realizar Manutenção e correção da frota de veículos e Maquinas da Prefeitura Municipal de Juarina em favor da Empresa Beibiane Gomes da Silva CNPJ: 24.957.153/0001-90, durante o ano de 2018, conforme inexigibilidade Processo de Licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93:

Considerando, INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO PM - JTO PROCESSO - 012/2018 PROCEDIMENTO - 002/2018;

Considerando, que é de interesse desta municipalidade cumprir com todos os ditames legais que regem Administração Publica, escorando-se na legislação federal pertinente e nas orientações vigentes;

Considerando, que se pode asseverar que o complexo normativo, atem-se, ao objetivo primeiro de preservar o interesse público, sem perder de vista a supremacia da atividade estatal, escudada sob o manto da supremacia do interesse público que permite ao administrador a contratação direta sem o devido processo licitatório, quando presentes determinados pressupostos capazes de tornar inexigível ou dispensável a licitação;

Considerando, o parecer jurídico acostado aos autos do processo de inexigibilidade de licitação;

Considerando, que o orçamento apresentado para oserviço e o preço sugerido, estão no valor de mercado R\$ R\$ 46.800,00 (Quarenta e Seis mil e Oitocentos Reais).

Considerando, que a empresa a ser contratada é única e exclusiva em nosso município, qualificada para executar o referido objeto.

Considerando, o interesse público e a necessidade de aquisiçãona forma rápida, segura e com preço compatível com o mercado.

RESOLVE:

Juarina

Art. 1º - Decretar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para atender as demandas de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICO durante o ano de 2018, nos termos do inciso I, do Art. 25, da Lei 8.666/93;

Art. 2° - Fica assim INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a contratação direta de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a empresa Beibiane Gomes da Silva CNPJ: 24.957.153/0001-90, a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Mecânica para realizar Manutenção e correção da frota de veículos e Maquinas da Prefeitura Municipal de Juarina durante o ano de 2018, conforme descrito acima.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina - TO,

Aos 20 dias do mês de Abril de 2018.

Auton her guns pino ANTONIO IVO GOMES DINIZ

Prefeito Municipal